



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2016

Data: 19 de agosto de 2016.

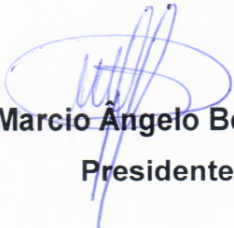
○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Servidor **HENRIQUE ARAUJO RONCAGLIO**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 8.265.109-8 e inscrito no CPF sob o nº. 038.592.719-38, residente e domiciliada a Rua Faustino Rivabem nº 307, Vila de Lurdes, em Campo Largo - Paraná, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Comunitário, lotado na Assessoria Parlamentar e Comunitária da Câmara Municipal de Campo Largo, no Gabinete Parlamentar do Vereador João Marcos Cavalin Cuba, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, da Lei nº. 2425, de 28.10.12, **a partir de 19.08.16.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de agosto de 2016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente